

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos nove dias do mês de maio de 2023, nesta Comarca de São Paulo/SP, compareci, eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, devidamente documentado a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito do Setor de Cartas Precatórias Cíveis de São Paulo/SP e respectivo Cartório, nos autos de: Processo 1018256-42.2022.8.26.0021 a requerimento de **Hilário Maria Ferreira** contra **Sotero Fotos e Informática Ltda. ME**.

Depois das formalidades legais, passei a proceder a Avaliação: Apartamento nº 54, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do “I Edifício Oliveira Coutinho”, situado na Alameda Barão de Piracicaba, 553 (entrada principal), no 11º subdistrito – Santa Cecília, com área útil de 30,30 m², cabendo-lhe 14,18 m² de área construída, inclusive nas partes de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,6627% no terreno onde se acha construído o edifício, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de São Paulo – SP sob o nº 008.025.0082 e registrado no 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo – SP sob a matrícula nº 58.787, de propriedade da Executada Lucia Maria da Silva.

Valor aproximado do m²: R\$ 4.580,00

Valor total: R\$ 138.774,00

E, para constar, lavrei o presente Auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça Sidney A. Silva